

Encontro Empresarial Brasil-Letônia

Sistema Tributário Brasileiro

São Paulo, 11 de julho de 2011

Tributo no Sistema Tributário Brasileiro

- Definição de tributo (art. 3º, Lei nº 5.172/66):
 - Prestação pecuniária
 - Compulsória
 - Que não se constitua em sanção por ato ilícito
 - Instituída em lei
 - Cobrada mediante atividade administrativa vinculada
-

Competência para criação de tributos no Sistema Tributário Brasileiro

- Podem criar tributos no Brasil (Constituição Brasileira de 1988):
 - União
 - Estados
 - Distrito Federal
 - Municípios
-

Nascimento da Obrigação Tributária

- ❑ A obrigação de pagar tributos nasce com a ocorrência de um fato, previsto previamente em lei.**
-

Espécies Tributárias

☐ **Impostos:**

- Comércio exterior :
 - Imposto sobre a Importação (de propriedade da União)
 - Imposto sobre a Exportação (de propriedade da União)
 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (de propriedade dos Estados e do Distrito Federal)

 - Renda
 - Imposto sobre a Renda (de propriedade da União)
-

Espécies Tributárias

☐ **Impostos:**

- Sobre o patrimônio:
 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (de propriedade da União)
 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (de propriedade dos Estados e do Distrito Federal)
 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (de propriedade dos Municípios)
-

Espécies Tributárias

☐ **Impostos:**

- Transmissão de bens ou direitos:
 - Imposto sobre a Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos (de propriedade dos Estados e do Distrito Federal)
 - Impostos sobre a Transmissão de Bens Imóveis (de propriedade dos Municípios)
-

Espécies Tributárias

□ **Impostos:**

- **Circulação e Produção:**
 - Impostos sobre Operações Financeiras (de propriedade da União)
 - Imposto sobre Produtos Industrializados (de propriedade da União):
 - Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (de propriedade dos Estados e do Distrito Federal)
 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (de propriedade dos Municípios)
-

Espécies Tributárias

❑ **Taxas (de propriedade da União, Estados, Distrito Federal e Municípios):**

- Taxa de Polícia
 - Taxa de Serviços
-

Espécies Tributárias

❑ Contribuições:

- Contribuições Sociais (de propriedade da União)
 - Programa de Integração Social
 - * Cobrada pelo faturamento e pela importação
 - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
 - *Calculada pelo faturamento e pela importação
 - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
 - *Calculada pelo lucro líquido da empresa

Obs.: São instrumentos de intervenção do Governo na área social

Espécies Tributárias

□ Contribuições:

- Contribuições Sociais (de propriedade da União)
- Contribuição Sobre a Folha de Salário
 - * Cobrada sobre a folha de salário dos empregados e pela remuneração dos prestadores de serviços avulsos
- Salário Educação
 - *Cobrada sobre a folha de salário dos empregados e pela remuneração dos prestadores de serviços avulsos
- Contribuições Interventivas

Obs.: As Contribuições Interventivas destinam-se a custear a atividade interventiva da União no domínio econômico (ex. Contribuição do Instituto do Alcool e Açúcar – Dec.-Lei nº 308/67 – cobradas de usinas, destilarias e cooperativas para custear programas do Instituto do Açúcar e do Alcool)

Espécies Tributárias

▣ Contribuições:

- Contribuições Sociais (de propriedade dos Municípios)
 - Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública
-

Exemplo Prático

❑ Empresa que industrialize máquinas, usando insumos importados, comercialize os seus produtos e dê assistência técnica deverá recolher os seguintes tributos:

- Importação de insumos:
 - À União: Imposto de Importação; Contribuição ao Programa de Integração Social; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
 - Ao Estado e do Distrito Federal: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (de propriedade dos Estados e do Distrito Federal)
-

Exemplo Prático

- ❑ **Empresa que industrialize máquinas, usando insumos importados, comercialize os seus produtos e dê assistência técnica deverá recolher os seguintes tributos:**
 - Industrialização das mercadorias:
 - À União: Imposto sobre Produtos Industrializados
 - Comercialização dos bens:
 - Ao Estado e Distrito Federal: Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação
-

Exemplo Prático

- ❑ **Empresa que industrialize máquinas, usando insumos importados, comercialize os seus produtos e dê assistência técnica deverá recolher os seguintes tributos:**
 - Exportação dos bens:
 - À União: Imposto sobre a Exportação
 - Prestação de serviços de manutenção dos bens:
 - Ao Municípios: Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
-

Exemplo Prático

❑ Empresa que industrialize máquinas, usando insumos importados, comercialize os seus produtos e dê assistência técnica deverá recolher os seguintes tributos:

- Faturamento da atividade:
 - À União: Imposto sobre a Renda; Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; Programa de Integração Social; e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
 - Folha de salário dos empregados e trabalhadores avulsos:
 - À União: Contribuição Social
-

Exemplo Prático

❑ Empresa que industrialize máquinas, usando insumos importados, comercialize os seus produtos e dê assistência técnica deverá recolher os seguintes tributos:

- Propriedade ou posse do imóvel:
 - Ao Município: Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana; ou
 - À União: Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural.

 - Propriedade de veículos:
 - Aos Estados: Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
-

Exemplo Prático

- ❑ **Empresa que industrialize máquinas, usando insumos importados, comercialize os seus produtos e dê assistência técnica deverá recolher os seguintes tributos:**
 - Pela Fiscalização da Atividade:
 - À pessoa política que fiscalizar: Taxa de Polícia.
 - Pela iluminação do local aonde está situado o imóvel da empresa:
 - Ao Município: Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública
-

Formas de Apuração dos Tributos

□ Há três formas:

- **Simplex**
*Empresa de porte micro ou pequeno, com faturamento de até R\$ 2.400.000,00, ao ano.
 - **Lucro Presumido**
 - **Lucro Real**
-

Agradecemos a atenção.

Fábio Nieves

Diretor Titular-Adjunto do Departamento Jurídico da FIESP
